



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Departamento Legislativo

Ofício nº 742/2023

Teresina, 15 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade
Praça Marechal Deodoro, nº 860 - centro
L O C A L

Assunto: - **Veto nº 10/2023**
- **Projeto de Lei nº 95/2023**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina, na Sessão Ordinária realizada em 15 de agosto, decidiu pela manutenção ao **Veto total nº 10/2023**, relativamente ao **Projeto de Lei nº 95/2023**, que “**Estabelece Políticas Públicas para a segurança escolar nas instituições públicas e privadas de ensino no âmbito do Município de Teresina, e dá outras providências**”, de autoria do Vereador Evandro Hidd (PDT).

Sem mais para o momento, coloco esta Casa Legislativa a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina